



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RETIFICAÇÃO Nº 1 - CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 10/2021
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PLANO DE PERMANÊNCIA
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LECAMPO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.014878/2021-32, divulga a Retificação Nº 1 da Chamada Interna PRAEC Nº 10/2021, que trata da abertura das inscrições para a concessão de auxílios **do Plano de Permanência exclusivo para os discentes regularmente matriculados no Curso de Educação do Campo – Licenciatura**, da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, *Campus* Dom Pedrito, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de oferecer condições de permanência e conclusão da graduação presencial, nos termos disciplinados por este documento e em conformidade com a Resolução Consuni/Unipampa n.º 84, de 30 de outubro de 2014, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

1.2.1. O pagamento do Auxílio Hospedagem fica condicionado ao restabelecimento das atividades letivas presenciais, mas a solicitação desta modalidade deverá ser feita no ato da inscrição deste processo seletivo.

(...)

Leia-se:

(...)

1.2.1. O pagamento do Auxílio Hospedagem fica condicionado ao restabelecimento das atividades letivas presenciais, mas a solicitação desta modalidade deverá ser feita no ato da inscrição deste processo seletivo.

1.2.1.1. Após o início das atividades letivas presenciais, para dar início aos pagamentos desta modalidade de benefício, será necessária a apresentação ao NuDE do respectivo *Campus* a Declaração de pagamento de hospedagem, quando utilizar o serviço, durante o Tempo Universidade (Modelo 31), disponível no site da PRAEC/Unipampa.

(...)

Onde se lê:

(...)

1.5.1 O auxílio à Inclusão Digital será concedido aos beneficiários durante o período de desenvolvimento das atividades de ensino remoto emergenciais, conforme o estabelecido na Instrução Normativa Unipampa nº 21/2021.

(...)

Leia-se:

(...)

1.5.1 O auxílio à Inclusão Digital será concedido aos beneficiários durante o período de desenvolvimento das atividades de ensino remoto emergenciais, conforme o estabelecido na Instrução Normativa Unipampa nº 21/2021.

1.6. Auxílio-Moradia: benefício mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O auxílio visa contribuir com as despesas decorrentes de pagamento de aluguel ou similar, de discentes cuja residência seja externa ao município de seu *campus* ou na zona rural e que necessitem fixar residência em região urbana no município onde está localizado o respectivo *campus*.

1.6.1. Para concorrer à modalidade Auxílio-Moradia, deverão comprovar proveniência de município diverso ou da zona rural do município-sede do *campus*, bem como comprovar que necessitou fixar residência em Dom Pedrito para cursar o Tempo Comunidade no município, por meio da apresentação da declaração de necessidade de fixar residência em Dom Pedrito (Modelo 30 A) e declaração de desempenho das atividades acadêmicas referentes ao Tempo Comunidade, no município de Dom Pedrito (Modelo 30 B), disponíveis no site da PRAEC/Unipampa.

(...)

Bagé, 15 de setembro de 2021.

Carlos Aurélio Dilli Gonçalves

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 15/09/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615401** e o código CRC **8112643D**.